

CAMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG
CEP – 35.348-000

Resolução n^o - 68/2005

Concede Titulo Honorifico e das outras providencias.

A Câmara Municipal de Pingo - Dágua aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1^o - Fica concedido ao Sr. Dr. Silvio Henrique Pagy Correa, o Titulo de Cidadão Honorário de Pingo-Dágua pelos relevantes serviços prestados a esta cidade.

Art. 2^o - O Homenageado será comunicado desta concessão e fará constar o pedido de Curriculum Vitae.

Art. 3^o - Fica a Mesa da Câmara autorizada a convocar sessão solene para entrega do Titulo.

Art. 4^o - As despesas decorrentes para a confecção do Diploma correram por conta do orçamento em vigor.

Art. 5^o - Revogam se as disposições em contrario entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Pingo - Dágua, 07 de Junho de 2005.

João Mota da Silva
Presidente

Antonio Geraldo da Luz
Vice – Presidente

João Batista Alves
Secretário